



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5587 DE 21 DE MARÇO DE 2016.



"Anula atos administrativos, reenquadra e designa local de trabalho a servidora MARIA HELILENE OLIVEIRA POMMER, efetiva no cargo de Agente Administrativo, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR, todos os atos administrativos que designaram a servidora **MARIA HELILENE OLIVEIRA POMMER**, matrícula nº 3478, a trabalhar e receber vencimento em desvio de função no cargo de nomenclatura atual de Agente Administrativo Escolar, constante na Lei Complementar nº 13/2003.

Art. 2º - REENQUADRAR a servidora **MARIA HELILENE OLIVEIRA POMMER**, matrícula nº 3478, que estava ocupando irregularmente o cargo de Agente Administrativo Escolar, Classe D, Nível 03 para o cargo de provimento Efetivo de Agente Administrativo, 40 horas semanal, constante no Anexo III-E, da Lei Complementar nº 80/2013, Classe C, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de assistência social.

Art. 3º - DESIGNAR, a Servidora **MARIA HELILENE OLIVEIRA POMMER**, matrícula nº 3478, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para trabalhar na Secretaria Municipal de Assistência Social a partir do dia 01/04/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 01(um) de abril de 2016, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 21 / 03 / 2016

Roselaine Rorvelas

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-